



Câmara Municipal de Pedro de Toledo ***Estado de São Paulo***

INDICAÇÃO Nº 57/2015

Autoria: Vereador Sivaldo Miguel dos Santos

“Indica fiscalização na forma que especifica.”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

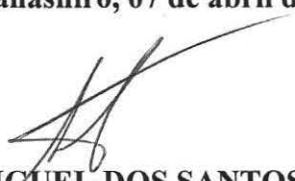
Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que interceda junto ao setor responsável, para que seja fiscalizado o vendedor ambulante de peixes, que trabalha na feira aos sábados, neste município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reclamação dos moradores que me procuraram para relatar que o peixeiro acima descrito está jogando os restos de peixes em um bueiro, causando mau cheiro. Então, na ocasião, eu fui até o local e pude constatar que as reclamações são verídicas. Por isso, peço que vossa excelência, envie um fiscal para averiguar a situação, pois esse tipo de atitude é um desrespeito com a população.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 07 de abril de 2015.


SIVALDO MIGUEL DOS SANTOS
Vereador

**Encaminha-se ao Sr.
Prefeito Municipal**
Em 08/04/15


PRESIDENTE DA CÂMARA